



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 236, DE 06 DE ABRIL DE 2017

*Designa membros
para compor o
Comitê Externo
do Programa
Institucional de
Bolsas de
Iniciação
Científica do
ICMBio -
PIBIC/ICMBio.
(Processo nº
02070.002210/2008-
08)*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

Considerando a Portaria ICMBio nº 79 de 06 de outubro de 2008, que estabelece o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Instituto Chico Mendes – PIBIC/ICMBio,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os pesquisadores BEN HUR MARIMON JUNIOR, da Universidade do Estado de Mato Grosso, CARLOS EDUARDO DE VIVEIROS GRELE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, DEBORAH MARIA DE FARIA, da Universidade Estadual de Santa Cruz, MARCELO ANTÔNIO AMARO PINHEIRO, da Universidade Estadual de São Paulo, MARCUS VINICIUS VIEIRA, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e ROSANA TIDON, da Universidade de Brasília, como membros do Comitê Externo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do ICMBio – PIBIC/ICMBio.

Art. 2º O Comitê deverá reunir-se ordinariamente e presencialmente uma vez por ano, durante o Seminário de Pesquisa do ICMBio.

Art. 3º O deslocamento dos membros do Comitê para participação no Seminário será custeado pelo ICMBio.

Art. 4º A participação no Comitê não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo considerada Serviço Público relevante, na forma do Art. 237, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 344 de 28 de agosto de 2012.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 07/04/2017, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1152965** e o código CRC **FA0DA0E8**.